Proposição: **Projeto de Lei nº 018/2023**	Lei nº ___/2023
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE **R$ 711.265,68,** NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DISTRIBUIÇÃO

DE	PARA	DATA	VISTO	DE	PARA	DATA	VISTO
Presid.	comissão						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PROT. 08-03-2023
Fls. 001
ASS.

Ofício Nº 51/GAB/23 **Itapuã do Oeste, 29 de Março de 2023.**

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXMA. **SENHORA:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 18/2023**, que trata do Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de crédito, através de **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/03/2023 às 12:59, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **200767** e o código verificador **B0525E12**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 18	29/03/2023	200770
2	Projeto 18	29/03/2023	200772
3	Anexo 1	29/03/2023	200779
4	Memorando 122	29/03/2023	200821

Docto ID: 200767 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 38
Fls. 007
ASS.

MENSAGEM Nº 18/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito através de **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, valor global de **R$ 711.265,68 (Setecentos e Onze e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos),** especificados abaixo e distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de propostas em anexo, conforme projeto em anexos, tendo em vista a necessidade de ATENDIMENTO AO MEM. Nº122/SEMSAU/2023.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipamos votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste - RO, 29 de Março de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/03/2023 às 12:16, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **200770** e o código verificador **EB662EEE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 51	29/03/2023	200767

Docto ID: 200770 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC 28.03.2023
Fls. 003
Ass.

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 711.265,68 (Setecentos e Onze e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 711.265,68 (Setecentos e Onze e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 29 de Março de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/03/2023 às 12:16, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **200772** e o código verificador **F37756B3**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 51	29/03/2023	200767

Docto ID: 200772 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROCESSO 05/2023
Fls. 004
ASS.

ANEXO I

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Ficha: 630

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte HPP.....R$ 50.370,06

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 631

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte HP.....R$ 17.895,54

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 632

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte HP.....R$ 107.384,95

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020506 FUN. MUN. DE SAUDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO

Ficha: 633

10.302.0006.0043.0040 Investimentos.....R$ 132.739,19

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 634

10.302.0006.0043.0040 Investimentos.....R$ 28.500,00

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 635

10.302.0006.0043.0048 Investimentos.....R$ 8.286,05

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 636

10.302.0006.0043.0048 Investimentos.....R$ 217.724,32

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 01 2023
Fls. 005
ASS.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 637

10.303.0006.0043.0048 Investimentos.....R$ 29.426,30

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020504 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO- ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA.

Ficha: 638

10.303.0006.0040.0003 Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa.....R$ 118.939,27

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Superávit Financeiro: R$ 711.265,68

Itapuã do Oeste - RO, 29 de Março de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/03/2023 às 12:16, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **200779** e o código verificador **E64F7E0D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 51	29/03/2023	200767

Docto ID: 200779 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

Prefeitura Municipal
ITAPUÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Saúde
SEMSAU

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 015.01.2023
Fls. 006
ASS.

Memo. Nº 122/SEMSAU/23

Itapuã do Oeste, 15 de Março de 2023

Recebi em 16/03/2023

À Diretoria de Planejamento
Ilma Senhora Elizandra Monteiro

Assunto: Inclusão Orçamentária para o exercício de 2023 (SUPERAVIT)

Após cumprimentá-la, solicito a Inclusão Orçamentária no exercício de 2023, no valor R$ **711.265,68** (Setecentos e onze um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta oito centavos), para melhoria das ações dos recurso repassa por transferência de convenio e repasse do estado de Rondônia, objeto para se executados refere a Equipamento e Insumo, medicamento, prestação de serviços , veículo e obras, com recursos proveniente de emendas parlamentares, conforme portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 do estado de Rondônia , **recurso destinados para as ações e serviços públicos de saúde, dentre outros** nos programado do projetos atividades discriminadas nos elementos de despesas para atender os seguintes Funcional programática conforme demonstrativo de divisão de superávit financeiro em anexo:

Atenciosamente.

Márcio Bruno Christo
Secretário Municipal
Port. nº 78/2021

ID: 200821 e CRC: 90CA6E78

ID: 200821 e CRC: 90CA6E78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.0031.000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP 020502							
Fonte STN	02.632.0000	Transferencia DO ESTADO RFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAUDE.				50.370,06	MATERIAL HOSPITALAR INSUMO
Fonte Codigo	632- TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAÚDE					50.370,06	
CA Codigo	368	PORT. Nº 4471 MATERIAL HOSPITALAR I			TOTAL	50.370,06	
	02.632.0000	33.90.30	630	MATERIAL DE CONSUMO		50.370,06	
10.301.0006.0031.000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP							
Fonte STN	02.632.0000	Transferencia DO ESTADO RFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAUDE.				17.895,54	EQUIPAMENTO HOSPITALAR
Fonte Codigo	632- TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAÚDE					17.895,54	
CA Codigo	370	PORT. Nº 4471 EQUIPAMNTO E MATERIAL PERMANETE			TOTAL	17.895,54	
	02.632.0000	44.90.52.	631	EQUIPAMENTO E MATRILA PERMANENTE		17.895,54	
10.301.0006.0031.000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP							
Fonte STN	02.632.0000	Transferencia DO ESTADO RFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAUDE.				107.384,95	MATERIAL HOSPITALAR INSUMO
Fonte Codigo	632- TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAÚDE					107.384,95	
CA Codigo	378	PORT. Nº 4471 MATERIAL HOSPITALAR II			TOTAL	107.384,95	
	02.632.0000	33.90.30	632	MATERIAL DE CONSUMO		107.384,95	
10.302.0006.0043.0048 - INVESTIMENTO- SAUDE 020506							
Fonte STN	02.632.0000	Transferencia DO ESTADO RFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAUDE.				132.739,19	CONVENIO DO ESTADO PGE-2021
Fonte Codigo	632- TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAÚDE					132.739,19	
CA Codigo	360	convenio nº PGE-2021 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA			TOTAL	132.739,19	
	02.632.0000	44.90.93	633	IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		132.739,19	
10.302.0006.0043.0048 - INVESTIMENTO- SAUDE 020506							
Fonte STN	2.500.0000	RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO.				28.500,00	CONVENIO DO ESTADO PGE-2021
Fonte Codigo	500- RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO					28.500,00	
CA Codigo	360	convenio nº PGE-2021 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA			TOTAL	28.500,00	
	02.500.0000	44.90.93	634	IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		28.500,00	
10.302..0006.0043.0048 - INVESTIMENTO- SAUDE 020506							
Fonte STN	02.631.0000	TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVENIOS E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAUDE				8.286,05	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 08-01-2023
Fls. 007
ASS.

ID: 200821 e CRC: 90CA6E78

Fonte Codigo	631- TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAÚDE					8.286,05	SALDO REPASSE FERERAL CONSTRUÇÃO UNDADE BASICA
CA Codigo	322	CONTRATO R. 851304/2017/MS/CAIXA			TOTAL	8.286,05	
	02.631.0000	44.90.51	630	OBRAS E INSTALAÇÕES			
10.302..0006.0043.0048 - INVESTIMENTO- SAUDE 02.05.06							
Fonte STN	02.631.0000 TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVENIOS E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAUDE					217.724,32	SALA DE PARTO REPASSE FEDERAL
Fonte Codigo	631- TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIO E OUTROS REPASSE VINCULADO A SAÚDE					217.724,32	
CA Codigo	325	CONTRATO R. 839878/2016/MS/CAIXA			TOTAL	217.724,32	
	02.631.0000	44.90.51	630	OBRAS E INSTALAÇÕES			
10.302..0006.0043.0048 - INVESTIMENTO- SAUDE 02.05.06							
Fonte STN	02.755.0000 RECURSO ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVO -ADMINISTRAÇÃO DIRETA					-	LEILÃO BEMS MOVEIS
Fonte Codigo	755- RECURSO ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVO -ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
CA Codigo	002	LEILÃO DE BENS E MOVEIS			TOTAL	29.426,30	
	02.755.0000	44.90.52	637	EQUIPAMENTO E MATRILA PERMANENTE		29.426,30	
10.303.0006.0040.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FARMACIA EXTERNA 02.05.04							
Fonte STN	02.632.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					-	RECURSO DO ESTADO MEDICAMENTO
Fonte Codigo	632 - TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL					-	
CA Codigo	369	PORT. Nº 4471 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO			TOTAL	118.939,27	
	02.632.0000	33.90.30	638	MATERIAL DE CONSUMO		118.939,27	
TOTAL GERAL						711.265,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROCESSO
Fls. 08
ASS.

Município de Itapuã do Oeste
63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 05-04-2023
Fls. 009
Ass.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**122**	**29/03/2023**

ID: **200821**
CRC: **90CA6E78**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA**
Criação: **29/03/2023 13:01:36** Finalização: **29/03/2023 13:01:58**

Processo | Documento

MD5: **57BAA3ECEA150E17936566849E6E96B0**

SHA256: **C886D577F9192B171EA2960402770FEB8A831AC6555A507A04D10FEA4D0D8DE7**

Súmula/Objeto:

Ofício Nº 51/GAB/23 Itapuã do Oeste, 29 de Março de 2023, REFERENTE A MENSAGEM 18- SAÚDE

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	29/03/2023 13:01:36

ASSUNTOS

ENCAMINHA	29/03/2023 13:01:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 51	29/03/2023	200767

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 200821 e o CRC 90CA6E78.

PARECER DO RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 018/03/2023
Fls. 010
ASS.

PROJETO DE LEIN°/2023
Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lein° /2023, de autoria do Poder Executivo, que,

> **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

> Art. 219 – As proposições serão distribuídas:
>
> I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2023.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 05.04.2023
Fls. 011
ASS.

PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº /2023
Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

"O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº /2023, de autoria do Poder Executivo, que, **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**."

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº /2023, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2023.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Vereador/membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 018.01.2023
Fls. 002
ASS.

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI N° 018/2023

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 018/2023, de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT NO ORÇAMENTO DE 2023 , , NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETRARIA DE SDAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finanças e orçamentos dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO COSTA SENA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 018/2023
Fls. 013
ASS.

PARECER DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N 018/2023

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Inicialmente, faz se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 018/2023, de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL,POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei 018/2023, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relator e membro decide:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES 06 DE ABRIL DE 2023.

HILBETO PASCOAL
PRESIDENTE

Ivan Carlos T. de Oliveira
Vereador

ANTONIO COSTA SENA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 08/03/2023
Fls. 05
ASS.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Projeto de Lei: /2023
Autoria: Executivo Municipal

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VOTO DO RELATOR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da comissão permanente, por sua natureza e competência determinadas no Regimento Interno da Casa de Leis. O presente projeto de Lei tem iniciativa do Executivo Municipal.

Devidamente protocolada nesta Casa de Leis, sendo encaminhada a comissão de Constituição, Redação e Justiça, que emitiu parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e forma.

DA ANÁLISE

O projeto de Lei visa sobre: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Entendendo haver interesse para administração pública e sendo a matéria pertinente e relevante, emite parecer favorável pela aprovação da matéria.

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 018 03 2023
Fls. 015
ASS.

2. CONCLUSÃO

É opinião deste relator que o Projeto de Lei possui constitucionalidade e legalidade, apresentando conveniência, oportunidade e interesse público coletivo, apresentando legalidade e constitucionalidade pelos fundamentos apresentados nos pareceres técnico jurídico e da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sendo pela APROVAÇÃO da matéria.

Minéia da Silva Pereira
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei /2023, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo APROVADO por 03 votos favoráveis.

Lucas Santana Fiuza
LUCAS SANTANA FIUZA
Presidente

Minéia da Silva Pereira
Relatora

Fabio Junior da Silva Ferreira
Fábio Júnior da Silva Ferreira
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 18.04.2023
FLS. 010
ASS.

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação do projeto de lei 018/23

LEITURA ( ) **VOTAÇÃO (x)**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira Vereador Vice-Presidente	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo	X			
Lucas Santana Fiuza 2° secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1° secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	08
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 13 de abril de 2023.

Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

Fabio J. da Silva Ferreira
Vereador Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira
1° secretária

Lucas Santana Fiuza
2° secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 018/03/2023
Fls. 017
ASS.

AUTÓGRAFO Nº 016/2023
PROJETO DE LEI Nº 018/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 711.265,68, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 711.265,68 (Setecentos e Onze e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ 711.265,68 (Setecentos e Onze e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
RECEBIDO EM: 14/04/23
ASS.: Lucelia

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
Fls. 018
ASS.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 14 de abril de 2023

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br